

NOTA INFORMATIVA Nº 9/2010

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE ENVIO DAS REQUISIÇÕES DE FUNDOS DOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2010

Atendendo a que nos meses de Julho e Agosto se concentram grande parte das férias do pessoal e tendo presente a existência de prazos a cumprir no que respeita à autorização das requisições de fundos, solicita-se que sejam remetidas a este Gabinete:

1. Mês de **JULHO**:

- **Requisições de Fundos de Pessoal até dia 7 de Julho;**
- **Requisições de Fundos de Material e Compensação em Receita (Fontes de Financiamento 111, 123 e 242) até dia 9 de Julho.**

2. Mês de **AGOSTO**:

- **Requisições de Fundos de Pessoal até dia 6 de Agosto;**
(a partir de 26 de Julho o sistema já aceita requisições de fundos)
- **Requisições de Fundos de Material e Compensação em Receita (Fontes de Financiamento 111, 123 e 242) até dia 9 de Agosto.**

Lisboa, 28 de Junho de 2010

O Director-Geral

Edmundo Gomes